

de Lisboa e Vale do Tejo do ex-Ministério da Economia, constante do mapa III anexo à Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho, nomeada, por reclassificação profissional, ao abrigo das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, em lugar vago do mesmo quadro de pessoal.

Foi dado cumprimento às disposições legais constantes dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

26 de Fevereiro de 2008. — A Directora Regional, *Elisabete Velez*.

### Direcção de Serviços de Energia

#### Édito n.º 127/2008

##### Processo 171/15.8/1465

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Palmela, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Lisboa a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Aérea, a 15 kV, ST15-42-03 Lagoinha (Rectificativo), com 2458 m, com origem no apoio P5 da linha ST15-42 Carrascas — Pinhal Novo (SERAFIM) e término PTC PLM080 Lagoinha, freguesia e concelho de Palmela.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

22 de Fevereiro de 2008. — O Director, *F. Edgar Antão*.

2611096265

#### Édito n.º 128/2008

##### Processo 171/15.8/1464

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Palmela, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Lisboa a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Aérea, a 15 kV, ST15-34-03-06-01 SIVIPA (Rectificativo), com 942 m, com origem no apoio P2 da linha ST15-34-03-06 C.M.PALMELA- PALMELA ÁGUAS e término no PTC PLM005 SIVIPA, freguesia e concelho de Palmela.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

22 de Fevereiro de 2008. — O Director, *F. Edgar Antão*.

2611096266

### Instituto Português da Qualidade, I. P.

#### Despacho n.º 7445/2008

##### Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.08.6.008

Ao abrigo do artigo 8º n.º 1c) do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro e do artigo 4º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de Agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de Outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação a empresa:

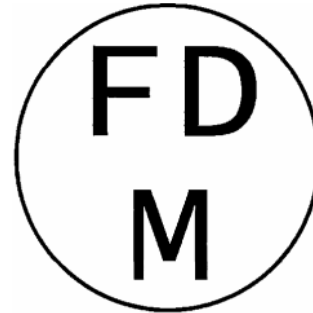
F. Mendes — Unipessoal, L.ª, Rua de França, lote 33 F/A — Zona Industrial das Fontainhas, 7350-006 Elvas;

na qualidade de instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar a 2.ª fase da Primeira Verificação e as Verificações Periódicas Bial e Sexenal e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.07.6.023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 16 de Outubro de 2007.

7 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.



2611092067

#### Despacho n.º 7446/2008

Rectificação ao certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.96.6.148

No certificado de reconhecimento de qualificação de Instalador de Dispositivos Limitadores de Velocidade n.º 101.99.96.6.148, da empresa Auto Sueco (Coimbra), L.ª, publicado no *Diário da República* n.º 170, III.ª série de 24 de Julho de 1996, a morada passa a ser a seguinte:

Unidade Comercial de Coimbra

Rua Manuel Madeira — Edifício Volvo — Apartado 8115

3021-901 Coimbra ficando as demais disposições do anteriormente publicado.

29 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.

2611086602

#### Despacho n.º 7447/2008

##### Rectificação ao certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.95.6.047

No certificado de reconhecimento de qualificação de Instalador de Tacógrafos n.º 101.25.95.6.047, da empresa Auto Sueco (Coimbra), Lda., publicado no *Diário da República* n.º 235, III.ª série de 11 de Outubro de 1995, a morada passa a ser a seguinte:

Unidade Comercial de Coimbra

Rua Manuel Madeira, Edifício Volvo — Apartado 8115 3021-901 Coimbra ficando as demais disposições do anteriormente publicado.

29 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.

2611086604

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 7448/2008

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, cesso o destacamento no meu Gabinete da assistente administrativa especialista, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral deste Ministério, Maria de Lourdes Pereira Sobral.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Fevereiro de 2008.

28 de Fevereiro de 2008. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.